



**7º Encontro Internacional de Política Social**  
**14º Encontro Nacional de Política Social**  
**Contrarreformas ou Revolução:**  
**respostas ao capitalismo em crise**  
**Vitória (ES, Brasil), 03- a 06 de junho de 2019**

---

**Eixo temático 11: Fundamentos Teóricos da Política Social**

**As parcimoniosas políticas sociais na contemporaneidade**

**Resumo**

O debate sobre o desmantelamento das políticas sociais num contexto neoliberal marcado pela crise estrutural do capital é relevante principalmente quando estamos trabalhando com os setores e camadas da população que mais são espoliados e sofrem diretamente as nefastas consequências das perdas de direitos sociais (como é o caso dos movimentos sociais rurais). Contudo, esta discussão se torna complexa uma vez que temos várias vertentes teóricas com interpretações, significações e qualificações diferentes para a mesma política. Há de se destacar que, neste artigo, de revisão bibliográfica, procuramos refletir sobre o caráter dual das políticas sociais por uma análise crítica e que, portanto, nos baseamos em autores que se respaldam no materialismo histórico dialético.

**Palavras-chave:** Políticas Sociais; Capitalismo; Assentamentos rurais.

**The parsimonious social policies in contemporary times**

**Abstract**

The debate about the dismantling of social policies in a neoliberal context marked by the structural crisis of capital is relevant mainly when we are working with the sectors and layers of the population that are most spoiled and suffer directly consequences of the loss of social rights (as is the case of rural social movements). However, this discussion becomes complex since we have several theoretical strands with different interpretations, meanings and qualifications for the same policy. It should be noted that in this article, of bibliographical review, we seek to reflect on the dual character of social policies under a critical analysis and that, therefore, we rely on authors who are based on dialectical historical materialism.

**Keywords:** Social Policies; Capitalism; Rural Settlements.

**Introdução**

O objetivo do presente artigo é analisar a dualidade das políticas sociais marcadas pelos ajustes neoliberais, os quais interferem na dinâmica cotidiana dos sujeitos sociais. As políticas sociais ora dão embasamento para a galhardia das massas ora servem como uma estratégia regulatória do Estado capitalista para amainar as reivindicações e revoluções que possam vir a acontecer.

Pensando em maneiras de clarificar o trabalho dividimos o presente artigo em três momentos, no primeiro elencamos as definições e configurações das políticas sociais feitas por renomados autores que discutem a temática e que possuem uma densa produção

bibliográfica sobre o assunto, dentre os quais se destacam os livros de (BEHRING, BOSCHETTI, 2011; BEHRING, 2011; BOSCHETTI et al., 2009; NETTO, 2003; PEREIRA, 2008).

Na segunda parte, fizemos uma análise crítica de artigos científicos e livros que discutem sobre os fundamentos da política social e a alocação do fundo público. Neste momento se sobressaem os trabalhos de (BEHRING, 2008, 2009, 2011; FAGNANI, 2011; SALVADOR, 2010).

Por fim, depois da exposição teórica e crítica sobre a política social, discutimos sobre como as políticas direcionadas aos povos do campo estão sendo amainadas diante do contexto societário de crise estrutural do capital que estamos vivenciando desde os anos setenta. Sobre esta temática trabalhamos com os seguintes autores (CALDART, 2014; MENEGAT, 2012; MÉSZÁROS, 2009).

Neste momento introdutório há de se destacar que: o Brasil, por ser considerado um país subdesenvolvido, estar inserido na periferia do capitalismo em nível mundial e ter sofrido grandiosas consequências sociais em função das ditas “Reformas do Estado” (que foram agravadas pela crise do capital) não conseguiu e nem conseguirá instituir políticas sociais universais. Até porque não é este o objetivo dos formuladores, avaliadores e gestores das políticas sociais capitalistas, marcadas pela heterogeneidade. Apenas pela via destas políticas não é possível alcançar a práxis emancipatória<sup>1</sup> das massas.

Estamos num contexto em que a realidade foi deixando de ser evidente por si mesma, dando espaço à dominação permeada por uma forma cega<sup>2</sup> e automática em que ocorre o aprofundamento das relações sociais fetichistas. Há de se levar em consideração que o fetichismo não é uma ilusão, mas uma realidade: a autonomização da mercadoria que segue apenas suas próprias leis de desenvolvimento (KURZ, 1997). Os elementos embrionários de uma alternativa histórica estão presentes nos segmentos de massas

---

<sup>1</sup> Nem mesmo as políticas sociais que fizeram parte do sistema de bem-estar social europeu tiveram caráter emancipatório no sentido marxista.

<sup>2</sup> O filme: “Um ensaio sobre a cegueira” nos mostra através de uma metáfora, o grau de alienação que a humanidade alcançou. Os personagens foram acometidos por uma “cegueira branca” gerados por feixes de luzes intensas, luminosas e brancas que não permitiam enxergar e encontrar soluções para esse mal. A cegueira foi propagada em toda a cidade. As pessoas que a contraíram foram isoladas e começaram a viver um verdadeiro caos social, suas vidas foram desestabilizadas por completo. A partir de então, começaram a disputar os itens necessários para sobreviverem, principalmente a comida que era fornecida por agentes do governo. O filme nos faz refletir nas nossas vidas, desfazendo toda a ilusão do autoconhecimento. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=6wyj1V-aKVc>>. Acesso em: 29 out. 2014.

latino-americanas, que vivenciam situações de profundos carecimentos materiais dada a inexistência de saídas para suprir as necessidades das massas à longo prazo.

A partir de limitações como estas, a crise se agrava e a política se torna ainda mais focalizada na pobreza extrema. Uma das causas desta pobreza advém com o desemprego estrutural que nada mais é do que um resultado histórico.

No Brasil, a ideologia da participação se expressou de forma emblemática no conjunto de direitos de cidadania presentes na Constituição Federal de 1988 que ampliou as funções do Estado no campo das políticas públicas, além de prever a abertura das instituições para a participação regulada em instâncias de controle do uso dos recursos públicos, os quais chegaram tardiamente, quando a crise estrutural do capital já estava instalada nos países de economia central e a viabilidade histórica do estado de bem-estar social já havia se dissolvido com o fim do período expansivo do modo de produção capitalista (ALVES, 2013).

De tal modo, as fraquezas do Estado democrático de direito se referem às condições materiais de distribuição da riqueza num momento em que a crise se acentua. Num tempo em que o crescimento prolongado da economia diminuía, a distribuição se tornou inviável. Como se deu na conjuntura de crise do desenvolvimentismo brasileiro, “a ‘luta de direito contra direito’ após a ditadura deixou do lado de fora parte significativa daquela população excedente que desde sempre esteve acima do ‘normal’” (MENEGAT, 2012b, p. 6-7).

Desta forma, as lutas devem ser pela garantia das políticas, mas ir além delas por meio do fortalecimento dos caminhos de luta não institucionalizados e pela busca de uma nova ordem societária capaz de gerar mudanças socioeconômicas que promovam a equidade.

### **Configurações das políticas sociais no capitalismo tardio<sup>3</sup>**

Por dizer respeito a um processo complexo, ambíguo, multideterminado, com raízes analíticas contraditórias e marcadas por intencionalidades se torna difícil fazer uma análise crítica sobre as funções das políticas sociais gestadas pelo Estado capitalista até porque [...] a maior parte da literatura disponível sobre política social tende a

---

<sup>3</sup> Se refere a forma senil do sistema (MANDEL, 1985).

superdimensionar seu papel, quando não vê este fenômeno em articulação com outras estratégias político-econômicas (BEHRING, 2011, p. 169).

Desta forma, estes autores, que possuem embasamento social- democrata, ao supervalorizarem as políticas sociais são acríticos no momento em que não percebem que elas fazem parte da estruturação do sistema reprodutor de mercadorias e atendem principalmente aos interesses do capital. Concordamos com Netto (2003) quando pondera que não devemos pensá-las descoladas da esfera econômica, pois não existe por um lado somente política econômica e por outro políticas sociais.

Para analisarmos as políticas sociais - sejam as executadas diretamente pelo Estado ou pelos representantes da sociedade civil - há de considerarmos as conexões internas, externas, as suas múltiplas causas e as relações que estão articuladas as mesmas sejam de ordem histórica, econômica e política.

Do ponto de vista histórico, é preciso relacionar o surgimento da política social às expressões da questão social que possuem papel determinante em sua origem (e que, dialeticamente, também sofrem os efeitos da política social). Do ponto de vista econômico, faz-se necessário estabelecer relações de política social com as questões estruturais da economia e seus efeitos para as condições de produção e reprodução da vida da classe trabalhadora. (...) Do ponto de vista político, preocupa-se em reconhecer e identificar as posições tomadas pelas forças políticas em confronto (BEHRING, BOSCHETTI, 2011, p. 43).

As políticas sociais lidam com interesses contrários dentro do sistema reprodutor do capital já que resulta da pressão simultânea e opostas dos sujeitos. Desta maneira, a política possui caráter conflituoso justamente por marcar a relação entre pessoas diferentes ou desiguais (BOSCHETTI, 2009).

Por um lado, temos os interesses dos capitalistas em tentar dismantelar direitos, amainar, focalizar e tornar as políticas residuais e por outro, há pressão dos movimentos sociais em tentar fazer valer os preceitos constitucionais, sobretudo no que diz respeito ao acesso as políticas que compõe o tripé da seguridade social<sup>4</sup> brasileira (saúde, previdência e assistência).

Os idealizadores das políticas sociais neoliberais, de influência neoclássica, têm o interesse em reduzir os custos do Estado<sup>5</sup> para a consecução destas, possuem o

---

<sup>4</sup> Se tornou uma arena de disputas e embates já que “emerge como um dos principais setores candidatos à privatização, graças à sua enorme capacidade de produzir acumulação de capital na área financeira e na ampliação do mercado de capitais, sobretudo o de seguros privados (SALVADOR, 2010, p. 28).

<sup>5</sup> No livro “Política Social no capitalismo tardio”, a autora destaca três funções do Estado em sociedades capitalistas: garantir as condições de produção, reprimir as ameaças e integrar as classes dominadas

objetivo de aplicá-los em áreas mais rentáveis. Pela lógica de “Reforma do Estado” a eficiência se torna um elemento fundamental, no qual a relação custo-benefício se dá em concomitância com a responsabilidade fiscal em detrimento da área social. Prevalece a eficiência - cálculo entre custo/ benefício por um viés unilateral, não considerando as particularidades que a própria política tem.

Nos anos 1990, por meio do Plano de “Reforma” Gerencial do Estado, proposto pelo governo de Fernando Henrique Cardoso, há a “desresponsabilização” para com as políticas sociais, passa-se a adotar a lógica de desmantelamento pela retração do Estado. Pelo “gerencialismo” do Estado, adota-se uma visão tecnicista, não tendo a preocupação de como está se dando o processo de implementação da política, mas de como ela repercutirá para o equilíbrio das contas fiscais.

A lógica da consecução do Estado neoliberal significou cortes nos gastos públicos para área social, expansão de políticas compensatórias e focalizadas na pobreza extrema, intensa privatização dos serviços e restrições jurídicas ao acesso de benefícios sociais. Assim, o que temos assistido é a redução, restrição de direitos e a expansão do trinômio neoliberal: privatização, focalização e descentralização em detrimento da universalização (BEHRING, BOSCHETTI, 2011).

Todavia, as políticas sociais não são só

Formas de regulação, mas um processo dinâmico resultante da relação conflituosa entre interesses contrários, predominantemente de classes, tem-se colocado, como mostra a história, a serviço de quem maior domínio exercer sobre ela (PEREIRA, 2008, p. 86).

Desta forma, ao passo que podem ter um impacto negativo sobre as forças propulsoras dos movimentos sociais podem representar garantias de direitos sociais, mas ainda que o objetivo seja este, não deve servir para o contentamento e perdas das análises críticas sobre a constituição e papel das próprias políticas. Gestada pelo sistema reprodutor de mercadorias, tem o papel regulatório<sup>6</sup> e participativo, por isso, é

---

(BEHRING, 2011). Indubitavelmente, ao mesmo tempo em que procuram integrar os sujeitos sociais pelo mecanismo da participação os reprimem em nome do caráter regulatório que exercem.

<sup>6</sup> Boschetti et al. (2009) faz uma interessante análise sobre o papel regulatório do Estado. Sinaliza que existem na história das sociedades duas principais formas de regulação: a coerção e a política. A primeira possui caráter antidemocrático, se dá em períodos ditatoriais e em Estados restritos cujo objetivo é impossibilitar o diálogo. A segunda é exercida pelos Estados democráticos e, apesar do caráter regulatório da própria formulação da política, possibilita a participação dos sujeitos envolvidos no processo de tomadas das decisões.

dialeticamente contraditória. Pelo viés da criticidade da análise, os movimentos sociais podem conceber a política social como:

Política de ação que visa, mediante esforço organizado e pactuado, atender necessidades sociais cuja resolução ultrapassa a iniciativa privada, individual e espontânea, e requer deliberada decisão coletiva regida por princípios de justiça social (PEREIRA, 2008, p. 172).

A partir dessas definições teóricas, refletimos que as políticas sociais fazem parte de um mecanismo administrativo implementado pelo Estado capitalista e é orientada por intencionalidades. Para tanto faz-se necessário discutir quais são essas intencionalidades e os fins que perseguem em nossa sociedade. É necessário aprofundarmos nessa temática tão importante para o futuro das próprias políticas sociais, ampliando o debate, realizando uma análise crítica, discutindo orçamento, fazendo uma avaliação das políticas sociais e não se conformando com o modelo endógeno neoliberal.

### **Fundo público e políticas sociais: uma discussão necessária**

Um item importante, mas que quase não é discutido pelos autores que escrevem sobre política pública é o concernente a destinação do fundo público. A focalização e restrição do acesso aos direitos sociais acontecem devido ao redirecionamento do fundo público para áreas rentáveis ao sistema. Em 1993, foi criado por Fernando Henrique Cardoso a Desvinculação das Receitas da União (DRU) o que significou uma grande perda para as políticas sociais ao desvincular vinte por cento das receitas de impostos e contribuições sociais, assim, esta parcela que antes era direcionada a seguridade social passou a ser utilizada para pagamento de outras despesas, como a dos juros da dívida pública<sup>7</sup> (SALVADOR, 2010).

Deste modo vai se intensificando um Estado mínimo para os trabalhadores e máximo para o capital a partir do momento em que há a desregulamentação de direitos sociais e do incentivo e garantias fiscais para o desenvolvimento dos grandes empresários, sem contar com a intensificação da privatização de setores estatais (BEHRING, 2011).

---

<sup>7</sup> Em consulta ao site da Auditoria Cidadã, verificamos que em 2018, o orçamento geral da união destinou 40,66%, ou seja, 1,065 trilhão de reais para o pagamento de juros e amortizações da dívida, enquanto que para a política de assistência social foi destinado 3,26 % do total. Disponível em: <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/explicacao-sobre-o-grafico-do-orcamento-elaborado-pela-auditoria-cidada-da-divida/>. Acesso em 20/03/2019.

Indubitavelmente “[...] há uma forte tendência de desresponsabilização pela política social - em nome da qual se faria a reforma – acompanhada do desprezo pelo padrão constitucional de seguridade social” (BEHRING, 2008, p. 211).

Sobre o financiamento das políticas sociais há que destacarmos ainda que quem acaba pagando a conta são os trabalhadores já que o sistema tributário brasileiro é altamente regressivo e grandemente incidente no consumo e, ainda assim, há a transferência de recursos da seguridade para o orçamento fiscal. Desta forma, o Brasil “permanece com arrecadação tributária centrada em tributos indiretos, significando que os mais pobres pagam proporcionalmente mais tributos em relação à sua renda que os mais ricos” (SALVADOR, 2010, p. 46).

Como se não bastasse todas as querelas que já destacamos há de se levar em consideração que as políticas sociais sofrem influência dos credores internacionais, o que faz com que aumentem a pressão do Estado em amortecer as tensões sociais. As orientações das agências internacionais para a consecução das políticas sociais são: a focalização associada a seletividade, otimização da relação custo-benefício, estímulo ao setor privado e ao voluntariado (BEHRING, 2009).

O fundo público possui contornos restritivos para a área social já que a estruturação das políticas sociais é marcada por componentes conservadores, os quais obstaculizam as garantias constitucionais delineadas para estas políticas. Não obstante, a restrição de recursos não se dá apenas pela diminuição do orçamento ocasionado pela crise, mas pelas prioridades definidas pelo governo. Assim,

Parcelas importantes da arrecadação de receitas que deveriam ser utilizadas nessas políticas sociais, e poderiam ampliar a sua abrangência, são retidas pelo orçamento fiscal da União e destinadas para o superávit primário. No capitalismo contemporâneo, particularmente no caso brasileiro, ocorre uma apropriação dos fundos públicos vinculados à seguridade social para valorização e acumulação do capital vinculado à dívida pública (SALVADOR, 2010, p. 28).

As medidas neoliberais iniciadas nos idos dos anos noventa contribuíram para que o orçamento destinado às políticas sociais continue sendo marcado pela estagnação, corrosão e ausências de saltos quantitativos de alocação de recursos para as políticas sociais.

## **Políticas Sociais direcionadas aos povos do campo num contexto de crise estrutural do capital**

Diante da crise, provocada pelo desenvolvimento do capital à nível mundial, milhões de camponeses que produziam seus meios de vida pelo cultivo da terra foram expropriados ou impedidos de acessá-la com a expansão do agronegócio e do latifúndio. Outros milhões ficaram desempregados devido ao “progresso” do capital pelo mecanismo de robotização das fábricas e dos serviços. Consoante o avanço do capitalismo, os movimentos sociais rurais se tornaram mais dependentes das políticas sociais e perderam a espontaneidade nas formas de lutas num cenário em que as políticas sociais se tornaram mais focalizadas, residuais e seletivas.

O Brasil, considerado o “país do futuro” parece não ter mais horizonte. Os processos que buscaram acelerar a modernização fizeram o Brasil situar-se na beira do “abismo”. A realidade dos países periféricos deve ser considerada, o fato constitutivo que origina e define o capitalismo e que, ao mesmo tempo o distingue do capitalismo central, é a sua gênese histórica. Para Arantes (2004), o Brasil nunca chegou a ser uma sociedade burguesa, nem mesmo a América seria mais devido à lógica do capital ter se tornado irreal. As crises que já assolavam as regiões de economia periférica atingem os considerados “países desenvolvidos”. Para esboçar esse processo, Arantes utiliza o termo “brasilianização do mundo”, no qual os países centrais passaram a possuir uma “integração perversa” com o aumento exorbitante do número de desempregados no sistema.

Estudar as formas de resistências das massas do campo se torna fundamental num momento em está havendo um retrocesso no que tange à principal política social encampada pelos povos do campo, ou seja, a de Reforma Agrária popular<sup>8</sup>. Esta se tratou de uma necessidade da resistência para (re)existência das perspectivas do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST).

No Brasil, a apropriação das terras favoreceu à expansão da fronteira agrícola capitalista acirrando a desigualdade social. Aos latifundiários foi permitida a concentração quantitativa e qualitativa das terras, o acesso ao crédito, à tecnologia, aos mananciais e às vias de comunicação ao passo que para os camponeses, com a redução e focalização das políticas, o campo que antes era fonte de trabalho passou a ser ponto de opressão.

---

<sup>8</sup> “A Reforma Agrária Popular é um programa de luta que tem em sua base uma análise coletivamente construída sobre a realidade atual, em especial visando à compreensão do bloqueio que sofrem hoje as políticas mesmo parciais, de reforma agrária em nosso país, na relação com o desenvolvimento e crise do capitalismo no mundo” (CALDART, 2014, p. 143).



Tal acontecimento se agrava quando refletimos que estamos vivenciando uma crise estrutural do capital, derivada do desenvolvimento integral do sistema produtor de mercadorias. Esta precisa ser entendida em seu sentido global, que abarca todos os meios e relações, da esfera da produção de mercadorias à de limitação das políticas sociais operadas por meio dos aparelhos estatais. Paradoxalmente, no momento em que as massas de seres humanos mais precisam das políticas sociais devido ao grandioso número de desempregados mais as políticas se tornam seletivas e focalizadas na pobreza extrema. (MÉSZÁROS, 2009).

Na ausência de política sociais significativas para suas demandas, os movimentos sociais rurais resistem às situações de opressão que vivenciam, produzindo elementos incipientes de reestruturação da vida social. O MST buscou extrapolar a luta sindical, se constituiu num amplo movimento social que fosse ao mesmo tempo popular.

Este movimento tem como lema: “*ocupar, produzir e resistir*”; em sua organização tentam exercer atividades que vão da semeadura de culturas até a organização de escolas para as crianças e alfabetização de adultos. Na ausência de uma estrutura capaz de lhes proporcionar condições mínimas de sobrevivência, estão procurando formas de resistências marginais (MENEGAT, 2012).

As poucas políticas públicas direcionadas a este público têm minimizado as atividades dos assentados. O MST critica a estratégia da implementação da Reforma Agrária que não seja popular, ou seja, que concedem o uso das terras, mas, por outro lado, incentivam o agronegócio.

### **Considerações finais**

O resultado dos ajustes neoliberais é desalentador. Atesta-se para o crescimento da pobreza, do desemprego e da desigualdade ao passo que aumenta a riqueza e concentração de renda no Brasil. Com os ajustes, o alcance das políticas sociais está se afastando de forma assídua da concepção de garantias de direitos sociais no momento em que deveria ocorrer um salto de qualidade na alocação do fundo público no que concerne a destinação das políticas sociais em tempos de desemprego estrutural. No sistema em que vivemos, a política social sempre foi coligida à acumulação do capital, mas também pode ser vista como um mecanismo de defesa dos sujeitos sociais ao garantir e afirmar direitos, por isso, a participação social destes é fundamental.

Na cena coeva, as formas abstratas de dominação na história se aprofundam, assim sendo, as massas se tornam mais vulneráveis, a implosão do capitalismo está fazendo com que os movimentos sociais busquem alternativas de sobrevivência. Por isso, é fundamental pensarmos nas possibilidades de atuação dos movimentos e suas formas de resistências. Com a ir(racionalidade) do sistema, a crise estrutural global expõe a diminuição das políticas sociais ofertadas pelo Estado sob as circunstâncias da crise sistêmica do capital.

Os ajustes fiscais proferidos pelo Estado fizeram com que as políticas sociais se tornassem restritas a uma parcela da população e sem perspectivas de mudanças positivas para área social em longo prazo. Há um retrocesso no momento em que as políticas sociais são restringidas pelo chamado ‘ajuste fiscal’, muitas são transformados em práticas assistencialistas, tendo sua execução implementada também por organizações não governamentais isto quando não são privatizadas.

Para este trabalho mostramos a dualidade da significância das políticas sociais gestadas pelos aparelhos estatais, o que se faz relevante diante do contexto de barbarização da vida societária em que os movimentos sociais rurais são atingidos diretamente. A análise dialética das políticas sociais apesar de pouco discutida é necessária pois ainda é melhor preferirmos o tormento da crítica à escuridão das certezas.

## Referências

ALVES, A. A. F. **Ensaio das formas de resistência na história: crítica do capital e práxis emancipatória**. 2013. 205 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Pós- graduação em Serviço Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

ARANTES, P. E. **Zero à esquerda**. São Paulo: Conrad, 2004.

BEHRING, E. R. **Brasil em contrarreforma**. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. Notas para um balanço crítico do SUAS: a título de prefácio. **Em Foco**, n. 5, mar. 2009.

\_\_\_\_\_. **Política Social no capitalismo tardio**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

\_\_\_\_\_.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. Biblioteca Básica do Serviço Social. São Paulo: Cortez, 2011.

BOSCHETTI, I. et al. **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

CALDART, R. S. Reforma Agrária Popular e pesquisa: desafios de conteúdo e forma de produção científica. In: CALDART, R. S; Alentejano, P. (Orgs.). **MST: Universidade e Pesquisa**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2014. pp. 143-172.

FAGNANI, E. A política social do governo Lula (2003-2010): perspectiva histórica. In: **Ser Social**, Brasília, v. 13, n.28, p. 41-80, jan./jun. 2011.

MANDEL, E. P. **O capitalismo tardio**. Tradução de Carlos Eduardo Silveira Matos, Regis de Castro Andrade e Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Brasil Cultural, 1985. (Os Economistas).

MENEGAT, M. Sobre essa história que termina antes do fim: Carlos Nelson e o Brasil contemporâneo. 2012. In. BRAZ, M. (Org.). **Carlos Nelson Coutinho e a renovação do marxismo no Brasil**. São Paulo: Expressão Popular, 2012. p. 90-114.

\_\_\_\_\_. Unidos por catástrofes permanentes: o que há de novo nos movimentos sociais da América Latina. In: VII Simpósio Nacional Estado e Poder: sociedade civil, 2012b, Uberlândia. **Anais...** Disponível em <<http://www.historia.uff.br/estadoepoder/7snep/docs/005.pdf>>. Acesso em: 25 nov. 2015.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

NETTO, J. P. O Materialismo histórico como instrumento de análise das políticas sociais. In: **Seminário Nacional do Estado e Políticas Sociais no Brasil**, Cascavel/PR: Núcleo de Estudos e pesquisas em Políticas Sociais/NEPPS, 2003.

PEREIRA, P. A. P. **Política Social: temas e questões**. São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. Utopias desenvolvimentistas e política social no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n.112, p. 729- 753, out./dez. 2012.

\_\_\_\_\_. Proteção Social contemporânea: cui prodest? **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 116, p. 636-651, out./dez., 2013.

SALVADOR, E. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010. Anais do 7º Encontro Internacional de Política social e 14º Encontro Nacional de Política Social ISSN 2175-098X.